Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 005/00

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo nº 005/00 Data 27/03/2000
Presidente

Ilmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRIZOTTO
D. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM/RS

Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **REQUER**, após ouvido o Douto Plenário, que seja enviada ao Senhor Governador do Estado, ao Presidente da Assembléia Legislativa Estadual e Líderes Partidários da Assembléia, **MOÇÃO**, consignando que o Salário Mínimo no Rio Grande do Sul seja de R$200,00 (Duzentos Reais).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal **MOÇÃO**, uma vez que o Governo Federal determinou que o Salário Mínimo seria fixado por cada Estado isoladamente, conforme suas condições econômicas. Por ser o Estado do Rio Grande do Sul, um modelo de pujança e progresso, entendemos que para atender as necessidades da nossa população e adequar-se à realidade aqui vigente o Salário Mínimo no Estado deve ser de R$200,00(Duzentos reais).

Certamente este ainda não é o valor ideal para suprir todos os direitos essenciais assegurados Constitucionalmente aos Cidadãos brasileiros, mas diante de todo o contexto sócio-econômico que vivenciamos, entendemos que o valor sugerido beneficiaria em muito grande parcela da população, sem onerar demasiadamente os cofres públicos.

Como Legisladores Municipais, devemos estar atentos aos anseios da população e certamente esta é uma medida que vem ao encontro das mais necessidades e expectativas de nossa comunidade.

Ante ao exposto, submetemos a presente proposição a apreciação da Casa.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2.000.

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 27/03/2000
OS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA SESSÃO DE x-x-x-